



Sexta-Feira, 19 de Agosto de 2016

Ano IV Edição Nº 0881

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Luciano Ferreira de Sousa

Prefeito Municipal

Danisio Iran Marabuco de Sousa

Vice-Prefeito

ÓRGÃO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO EXECUTIVO**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

João Batista Lima Pontes – Secretário Municipal de Governo

E-mail: semgov@timon.ma.gov.br

Praça São José S/N, Centro, Timon - MA

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Alberto Carlos da Silva – Assessor Especial Executivo



**Esse município tem
Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

ATOS DO PODER EXECUTIVO**SEMAG****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR**

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoal, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal, nomeado pela Portaria nº. 0488/2014-GP, pelo presente EDITAL, **convoca** a servidora THEYNE DA SILVA LEMOS, servidora pública municipal, citando-a para no **prazo de 48 horas, a contar da data de publicação deste**, comparecer no Departamento de Gestão de Pessoal-DGP, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal-SEMAG, situado na Praça São José, s/nº, Centro, Timon-MA (Prédio da Prefeitura), no horário de 7:30 às 13:30h, para tratar de assunto do seu interesse.

Assim, para que não se alegue desconhecimento, publica-se o presente Edital na forma da lei para todos os fins de direito.

Timon-MA, 19 de agosto de 2016.

Luis Nunes da CruzDiretor do Departamento de Gestão de Pessoal/SEMAG
Portaria nº. 0488/2014-GP**IPMT**

TÍTULO DE PROVENTOS Nº. 001	EXPEDIDO EM: 01/08/2016
NOME DA SERVIDORA: LÚCIA MARIA CALDAS COSTA	
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação	
CARGO/FUNÇÃO: Auxiliar Administrativo	
Nº. E DATA DA PORTARIA 103 de 01 de agosto de 2016	Nº. DO PROCESSO 151/IPMT/2013
DISPOSIÇÕES LEGAIS DE CONCESSÃO DE PROVENTOS Com fundamento legal no 6º, I, II, III e IV e art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c art. 124 inciso, I, II, III e IV da Lei Municipal nº. 004/2004, de acordo com a Lei Municipal nº 1299/2004(Estatuto do Servidor Público Municipal).	
COMPOSIÇÃO DOS CÁLCULOS DOS PROVENTOS Vencimento.....R\$ 1.212,79 Adicional por Tempo de Serviço.....R\$ 363,83 Valor do Provento.....R\$ 1.576,62	
Forma de Cálculo Ultima remuneração da servidora no cargo efetivo	

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO****CONTRATO: 013/2016 - SLU**

OBJETO: Serviços destinados à implantação e operação de sistema informatizado para gerenciar o abastecimento e autogestão de manutenção em rede credenciada pela contratada para fornecimento de combustíveis e seus derivados, assim como, lubrificantes, pneus e manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos, para atender as necessidades da Superintendência de Limpeza Pública e Urbanização de Timon – SLU.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, Pregão Presencial nº 027/2016, Ata de SRP nº XIX/16.

LIBERAÇÃO: nº 221/2016 – CENTRAL DE COMPRAS/PMT/MA.

CONTRATANTE: Superintendência de Limpeza Pública e Urbanização de Timon – SLU. **CONTRATADA:** Link Card Administradora de Benefícios Eireli - ME. CNPJ nº 12.039.966/0001-11.

VALOR: Item 01 é de 2% e o Item 02 isento de qualquer cobrança.

DATA DA ASSINATURA: 03/08/2016.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**CONTRATO Nº 002/2016.**

OBJETO: 1.1. Constitui objeto do presente **CONTRATO** os serviços destinados à implantação e operação de sistema informatizado para gerenciar o abastecimento e autogestão da manutenção de rede credenciada pela contratada para fornecimento de combustível e seus derivados, assim como, lubrificantes, pneus e manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos, para atender as demandas de todas as Secretarias e demais órgãos da administração pública do município de Timon - MA.

1.2. Salvo o que tiver sido expressamente modificado por este instrumento, o objeto ora contratado, será efetuado em conformidade com os documentos a seguir enumerados, os quais, após rubricados pelas partes contratantes, passam a integrá-lo como se nele transcritos:

a) Edital de PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 027/2016 e seus anexos;

b) carta proposta da **CONTRATADA**, datada de 01 de agosto de 2016.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do **CONTRATO**, contados a partir da data de sua assinatura e publicação do seu extrato na imprensa oficial até o dia 31/12/2016.

CONTRANTE: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal - SEMAG

CONTRATADO (A): Paulo Sérgio Macioni

DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2016.

EXTRATO – DECISÃO ADMINISTRATIVA

Interessada: Município de Timon – Secretaria Mun. de Habitação e Coordenação Geral de Controle de Licitações

Processos Administrativos nº 12/2016, 13/2016, 14/2016 e 15 /2016.

Pregão nº 014/2016 que tem como **objeto contratação de empresa para execução do Projeto de Trabalho Técnico Social em residências para atender a demanda do Programa “Minha Casa, Minha Vida – PMCMV” nos residências: Novo Tempo I, II, III, e IV, Primavera e Novo Jóia, Padre Delfino I e II, e Julia Almeida I e II.**

Ato: Considerando que não houve no presente certame nenhuma empresa habilitada e superada a fase recursal; Considerando que todos os atos foram conduzidos observando a lei e os princípios licitatórios; Considerando que pelo lapso temporal as propostas de preços apresentadas estão vencidas; Declaramos o presente certame fracassado. Timon/MA, 15 de Agosto de 2016.

RETIFICAÇÃO

Considerando falha formal (erro de digitação) no extrato de Resultado de Licitação, referente ao Pregão Nº 023/16, Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Timon em 26/07/2016, Ed. Nº 0863, INTERESSADA: Superintendência de Limpeza Pública e Urbanização de Timon-SLU.



Sexta-Feira, 19 de Agosto de 2016

Ano IV Edição nº 0881

RETIFICA- SE da seguinte forma: **No Item I/ lote único Onde se lê:** quantitativo 6.480 **Leia-se:** quantitativo 6.840.

RETIFICA-SE o Extrato de Ratificação, Processo administrativo 0164/2016 Dispensa nº 021/2016 da seguinte forma: Onde se lê: Valor Total: R\$ 13.800,00 (Treze mil e oitocentos reais). Leia-se: Valor Total: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais). Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Timon em 01/07/2016. Ano IV. Edição nº 0846.

RETIFICA-SE o Extrato de Termo de Contrato, Processo administrativo 0164/2016 Dispensa nº 021/2016 da seguinte forma: Onde se lê: Valor Total: R\$ 13.800,00 (Treze mil e oitocentos reais). Leia-se: Valor Total: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais). Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Timon em 08/07/2016. Ano IV. Edição nº 0851.

PUBLICAÇÃO À PEDIDO**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TIMON - IPMT.**

Aos trinta do mês de junho de dois mil e dezesseis, às nove horas e trinta minutos, estiveram reunidos na sala de reunião do IPMT, os conselheiros José Aroldo Sousa Costa, Marinalva da Silva Ribeiro Vilante, Maria de Lourdes Nunes Moraes, Yonara Torres da Assunção, Marise Maria da Silva Miranda Cunha, Evilene do Nascimento Monteiro, ambas membros do Conselho Municipal de Previdência(CMP), Francisco Pereira dos Santos Filho, Luzimar B. Pires Santos, membros do Conselho Fiscal(CF), para tratarem sobre as licenças médicas concedidas pelo IPMT, o andamento do cadastramento dos aposentados e pensionistas e o curso de formação ministrado aos conselheiros. O diretor executivo e conselheiro(CMP) do IPMT, José Aroldo Sousa Costa, declarou aberta a reunião, falando do andamento do cadastramento, que até a presente data já tinha sido realizado em torno de 300 cadastrados, dos 608 inativos e 176 pensionistas. Em seguida, fez um breve relato sobre o curso de formação e capacitação dos conselheiros, ministrado pela doutora Marisol do IPMT de Teresina, que havia ocorrido há duas semanas com o tema: a obrigatoriedade e o papel dos conselhos fiscal e previdenciário para o bom funcionamento da instituição. Na oportunidade o diretor de benefícios do IPMT, François Lima Barros, falou a respeito do número de processos abertos no instituto, discriminando-os conforme o pleito do servidor, falou também sobre o número de licenças para tratamento de saúde e que hoje o IPMT conta com dois médicos peritos, colocando-se a disposição do conselho para dirimir eventuais dúvidas. Prosseguindo, o conselheiro Francisco Pereira dos Santos Filho, sugeriu que fossem afixados cartazes em todos os setores das secretarias, fazendo o chamamento dos aposentados e pensionistas para o cadastramento. As conselheiras Marise Maria da Silva Miranda Cunha, Maria de Lourdes Nunes Moraes e Evilene do Nascimento Monteiro se pronunciaram, sugerindo que o IPMT fizessem convênios com as agências bancárias, cartórios e o órgão municipal responsável pelo registro de óbitos, no sentido de informar ao IPMT, o número de óbitos dos aposentados e pensionistas ocorridos em cada mês do ano, evitando assim, continuarem recebendo depois de falecido; também foi sugerido que o IPMT, realizasse por ano dois cadastramentos. Sem nada mais a se tratar o senhor José Aroldo Sousa Costa, deu por encerrada a reunião, e eu Cryslane de Andrade Silva Lima, lavrei a presente ata que será assinada por mim e demais conselheiros.

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A empresa A & L RECREAÇÃO ESPORTIVA LTDA, CNPJ nº 24.509.908/0001-93, estabelecida no endereço Rua Barroca Funda, 02, área Rural de Timon-MA, TORNA PÚBLICO que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a expedição da Licença Ambiental, de acordo com o processo nº 50/2016. Amarildo da Silva Pontes – Sócio Gerente.

Serviço Financeiro (Agosto/2016)

SALÁRIO MÍNIMO (R\$)	880,00
TAXA SELIC (%)	1,5759
TJLP (% ao ano)	0,6250
POUPANÇA (% - 1º dia do mês)	0,6629
TR (% - 1º dia do mês)	0,1867